



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CLASSE A DO ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA

CNPJ nº 64.756.643/0001-42

no volume total de, inicialmente,
R\$150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

Será contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para as cotas desta Emissão.

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **CLASSE A DO ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 64.756.643/0001-42 (“Classe A” e “Fundo”, respectivamente); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder” ou “XP”); a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”); e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Administradora”), **comunicam** por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”) que, em 25 de março de 2026, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, de, inicialmente, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe A (“Cotas Seniores da 1ª Série”), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de, inicialmente, até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta

milhões de reais) ("Montante Inicial"), sem considerar o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido abaixo) ("Oferta"). As Cotas Seniores da 1ª Série serão objeto de procedimento de coleta de investimentos ("Procedimento de Bookbuilding") para definição de suas respectivas metas de rentabilidade.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, será admitido o exercício de opção de lote adicional, para o aumento do Montante Inicial das Cotas Seniores da 1ª Série ofertadas, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta, ou seja, em até R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), ou seja, em até 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Cotas Seniores da 1ª Série, que, somado ao Montante Inicial, totalizará até 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) Cotas Seniores da 1ª Série, equivalente a até R\$187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentas mil) ("Lote Adicional").

As Cotas Seniores da 1ª Série devem ser distribuídas de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação, observada a possibilidade de distribuição parcial, observada a colocação da quantidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores da 1ª Série. As Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional, caso sejam emitidas, serão distribuídas pelo Coordenador Líder em regime de melhores esforços, com o objetivo de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, "a", da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", então em vigor, e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", então em vigor.

1. Cronograma indicativo da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo de requerimento de registro da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado.	25/03/2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	25/03/2026
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	14/04/2026
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	14/04/2026
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	15/04/2026
6	1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 1ª Série.	17/04/2026
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores por meio de comunicado ao mercado.

2. Informações Adicionais

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da CVM:

Coordenador Líder – XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, São Paulo/SP

At.: Pietra Groth

E-mail: pietra.groth@xpi.com.br

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", e então localizar a opção desejada.)

- **Administradora - VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar

E-mail: middle.dtv@vert-capital.com

Website: <https://www.vert-capital.com/institucional/vert-dtv> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestora – VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP

At.: Felipe Rogado

E-mail: gestora@vert-capital.com

Website: <https://data.vert-capital.app/?company=gestora&q=fidc> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ

Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" – "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" – "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

Website: <http://www.b3.com> (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 25 de março de 2026

COORDENADOR LÍDER



GESTOR

VERT

ADMINISTRADOR

VERT